



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA  
COMITÊ EXECUTIVO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

Avenida Presidente Tancredo Neves, 2501 – Terra Firme  
CEP: 66077-530-Caixa Postal, 917-Belém – Pará  
Tel.: (91) 3210-5165/3210-5166

---

**ATO DO COMITÊ EXECUTIVO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO: RC – Resolução do CETI**

**Resolução n.º 03, de 09 de agosto de 2012**

**APROVA A ABRANGÊNCIA DO  
PLANO DIRETOR DE TECNOLOGIA  
DA INFORMAÇÃO – PDTI AO  
CAMPUS SEDE E AOS CAMPI DO  
INTERIOR DA UNIVERSIDADE  
FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA –  
UFRA NO BIÊNIO 2013-2014.**

*O Presidente do Comitê Executivo de Tecnologia da Informação da Universidade Federal Rural da Amazônia – UFRA, Prof. Sueo Numazawa, usando de suas atribuições legais e estatutárias, e, de acordo com as deliberações deste Comitê na reunião ordinária do dia 09 de agosto de 2012, e nos conformes da respectiva ata, resolve expedir a presente Resolução:*

*Art. 1º Aprovar a abrangência do Plano Diretor de Tecnologia da Informação – PDTI ao Campus Sede e aos Campi do Interior da Universidade Federal Rural da Amazônia – UFRA no biênio 2013-2014.*

*Art. 2º Revogam-se as disposições contrárias.*

*Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.*

*Publique-se.*

*Belém, 09 de agosto de 2012*

**Prof. Sueo Numazawa**  
Presidente do CETI/UFRA